



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/10/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA LÍVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA - MDB

Documento Aprovado

Em: 29/10/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

## MOÇÃO: 63/2025

### MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Rio Brilhante, por intermédio da Vereadora Lívia Conceição Dias da Silva, vem respeitosamente apresentar esta **Moção de Aplausos** e reconhecimento à Sra. Rosecler Canova, pela dedicação, carinho e compromisso demonstrados no cuidado e acompanhamento dos idosos atendidos pelo Programa Conviver há 15 anos, especialmente por ocasião da celebração do Dia Internacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro.

#### Justificativa:

**O trabalho realizado pela Sra. Rosecler Canova é exemplo de amor ao próximo, paciência e respeito à dignidade da pessoa idosa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, bem-estar e inclusão social daqueles que participam das atividades do Conviver. Sua atuação vai além do cuidado físico, representando acolhimento, atenção e valorização da experiência de vida de cada idoso.**

**Assim, esta Casa de Leis registra nos seus anais a presente Moção de Aplausos como forma de reconhecimento e gratidão à Sra. Rosecler Canova, pela sua nobre missão junto aos idosos e por sua relevante contribuição social em nosso município, e a todos nossos idosos que são a base de nossa história.**

Sala das Sessões, 03/10/2025 - 08:49:58

LIVIA CONCEICAO DIAS DA SILVA / 02312432196 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/01/2026  
Assinado Digitalmente